



## PROJETO DE LEI N.º 13 /2006.

**SÚMULA:** Cria Programa de Trabalho e Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições apresenta à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:**

**ARTIGO 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, a um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), no exercício financeiro corrente, destinado à criação das seguintes dotações orçamentárias:

0300 – ASSESSORIAS

0302 – ASSESSORIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRIC. E MEIO AMBIENTE

1.012 – Construção de Barracões Industriais

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 212.000,00

Fonte de Recursos – 31603 – Operações de Crédito – SEDU

0500 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0501 – GABINETE DIRETOR E SERVIÇO ADMINISTRATIVO

1.013 – Elaboração do Plano Diretor

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 31603 – Operações de Crédito – SEDU

0700 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

0702 – DIVISÃO DE URBANISMO

1.017 – Asfaltamento de Conjuntos Habitacionais

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 45.000,00

Fonte de Recursos – 31603 – Operações de Crédito – SEDU

0700 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

0702 – DIVISÃO DE URBANISMO

1.018 – Infra-estrutura Jardim Sol Poente

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 31603 – Operações de Crédito – SEDU



0700 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO

0703 – DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

1.014 – Aquisição de Máquinas e Veículos

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 638.000,00

Fonte de Recursos – 31603 – Operações de Crédito – SEDU

1300 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1302 – DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

1.015 – Aquisição de Caminhão para Limpeza Pública

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 130.000,00

Fonte de Recursos – 31603 – Operações de Crédito – SEDU

1300 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1303 – DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1.016 – Readequação da Iluminação Pública

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 450.000,00

Fonte de Recursos – 31603 – Operações de Crédito – SEDU

**ARTIGO 2.º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso IV da Lei Federal nº. 4.320/64, operação de crédito a ser contraída junto ao Governo Estadual através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDU.

**ARTIGO 3.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (18.04.2006).

**Dario Di Migueli Lunardelli**

Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, apresenta o presente Projeto de Lei buscando a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) que contabilizarão a despesa referente **à aplicação de recursos da operação de crédito junto ao Governo Estadual através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDU, tendo como destinação o seguinte:**

PROJETO	VALOR APROXIMADO EM R\$
Elaboração do Plano Diretor	5.000,00
Readequação da Iluminação Pública	450.000,00
Aquisição de dois microônibus de 28 lugares	220.000,00
Aquisição de um caminhão coletor de lixo	130.000,00
Aquisição de um caminhão caçamba basculante	140.000,00
Aquisição de uma pá carregadeira	250.000,00
Aquisição de uma camionete	28.000,00
Construção de um barracão industrial	212.000,00
Asfaltamento Conjuntos Habitacionais	45.000,00
Infra-estrutura Jardim Sol Poente	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.500.000,00</b>

Não existe no orçamento municipal fixação de despesas com o referido recurso.

O presente projeto de lei busca a adequação de recursos orçamentários para que conste no orçamento municipal previsão de despesas com o citado recurso; isso para que o serviço de tão grande importância não seja inviabilizado.

Em não sendo efetuada a modificação indicada no projeto de lei em questão fatalmente os recursos destinados a este serviço ficarão legalmente impedidos de serem extraídos dos cofres públicos, causando enorme prejuízo para todos os municípios.

Porecatu - Pr, 18 de abril de 2006.

**Dario di Migueli Lunardelli**  
Prefeito Municipal